

Para 3ª turma, houve ausência de esclarecimentos por parte do médico cirurgião e anestesista sobre os riscos e dificuldades do procedimento cirúrgico

Médicos cirurgião e anestesista são condenados a indenizar familiares por violação do dever de informação após morte de paciente em cirurgia de apneia. Para a 3ª turma do STJ, houve ausência de esclarecimentos por parte dos profissionais sobre os riscos e dificuldades do procedimento cirúrgico.

O caso trata de ação de indenização proposta por dois irmãos após morte do familiar em razão de choque anafilático sofrido logo após o início da indução anestésica, que procederia cirurgia de apneia obstrutiva de sono, o qual causava problemas de ronco.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 05.04.2022